



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
CENTRAL DE CONCURSOS E VERIFICAÇÕES

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
E-mail: ccv@ufc.br  
Site: <https://ccv.ufc.br/>

**EDITAL N° 1/2026/CCV/UFC - RETIFICA O EDITAL N° 10/2025/CCV/UFC - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UFC**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, torna pública a **retificação do subitem 3.2 e da data do recurso administrativo contra a composição das bancas** do Edital nº 10/2025/CCV/UFC referente a realização de concurso público para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os campi, setores de estudo e vagas adiante indicados no referido edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 244, de 23 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 94 a 99, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

3.2 O ingresso nos cargos de provimento efetivo na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá no primeiro nível de vencimento da Classe D-I.

**LEIA-SE:**

**3.2 O ingresso nos cargos de provimento efetivo na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá no primeiro nível de vencimento da Classe A-1.**

**ONDE SE LÊ:**

**16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

(...)

**BANCAS EXAMINADORAS**

Recurso administrativo contra a composição das bancas.	24 e 5/02/202
--	---------------

**LEIA-SE**

**16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

(...)

**BANCAS EXAMINADORAS**

Recurso administrativo contra a composição das bancas.	24 e 25/02/202
--	----------------

Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 28/01/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6139570** e o código CRC **17FBAE6D**.

---

Referência: Processo nº 23067.065191/2025-42

SEI nº 6139570